CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 225/2025

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 25/02/2025

2.o Secretário

Colendo Plenário,

INDICO à Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Segurança Pública, que seja realizada a extensão do atendimento do **Agrupamento da Patrulha Maria da Penha para o período de 24 horas**, garantindo a assistência e proteção ininterrupta às mulheres em situação de violência doméstica.

Justificativa

Atualmente, a Guarda Civil Municipal de Mogi das Cruzes opera 24 horas, porém o Agrupamento da Patrulha Maria da Penha não possui atendimento em tempo integral. Quando uma mulher com medida protetiva solicita socorro fora do horário de funcionamento desse agrupamento, o atendimento é realizado por outro agrupamento da GCM, o que pode comprometer a especialização e celeridade no suporte a essas vítimas.

A extensão desse serviço para 24 horas possibilitará uma resposta mais rápida e qualificada aos chamados, garantindo a segurança das mulheres com medidas protetivas e prevenindo casos de reincidência de agressões. Ademais, essa medida desafogará o plantão de outros agrupamentos da GCM, permitindo maior eficiência no atendimento e mais celeridade na solução das ocorrências.

Diante disso, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para ampliar o horário de funcionamento do Agrupamento da Patrulha Maria da Penha, proporcionando um suporte contínuo e especializado às mulheres em situação de vulnerabilidade.

Felipe Augusto Tedeschi Lintz – VEREADOR

CÂMARA MOGI DAS CRUZES PROT. LEGISLATIVO 19-FEV-2025 13:20 034283 1/2